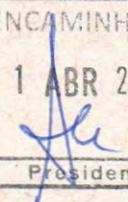




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO nº 639/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
11 ABR 2017

Presidente

**Súmula:** Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Receita, Dr. Luiz Cláudio de Freitas Leite, e determine a fiscalização dos terrenos de nº 499,537 e 570, localizados na Alameda Coccozza/Itapevi.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Receita a fiscalização dos terrenos de nº 499,537 e 570, localizados na Alameda Coccozza, neste município.

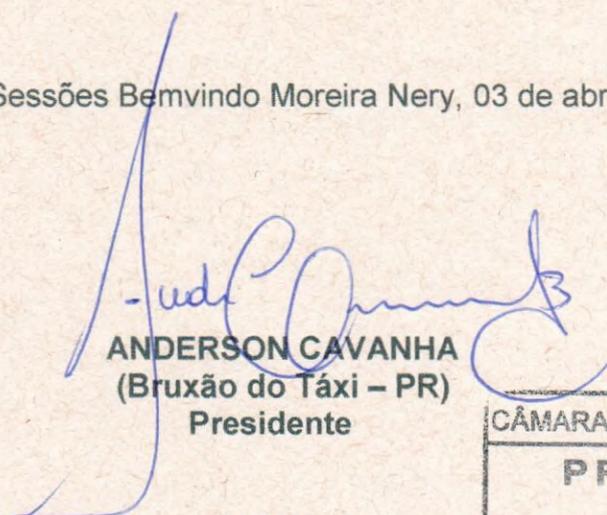
### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Os moradores do bairro procuraram por este vereador e também presidente da Câmara, relatando que as empresas do bairro estão cometendo "crime ambiental", pois estão ultrapassando a área de suas empresas e utilizando a área que beira os rios.

Nesse sentido é necessário que a prefeitura adote providencias concretas para a realização desta fiscalização.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de abril de 2017.

  
**ANDERSON CAVANHA**  
(Bruxão do Táxi - PR)  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
06 ABR 2017
Paula
na Paula Ramos Galvão
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura